

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

Termo n.º **759/2023** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato n.º 623/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade de vias dos bairros Itrapoá e Pilar Velho.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro nos art. 78, XIV da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, e Cláusula 10.6.1 do Termo de Contrato, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, resolve **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Termo de Contrato nº 623/2022, firmado em 30/11/2022, com a empresa **HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Praça Engenheiro Leite Garcia, nº 56, Vila Arcadia, São Paulo - SP, CEP: 02.911-080, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.258.472/0001-72, ora denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sinésio de Freitas Ferreira, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.750.298-63, nos termos do Processo Administrativo nº 7860/2022.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o Termo de Contrato nº 623/2022, conforme solicitação da empresa (fls. 100) e manifestação do gestor do contrato (fls. 102), em virtude do período de paralisação para execução da obra ser superior a 120 (cento e vinte) dias, motivo pelo qual constitui o direito a contratada de optar pela rescisão contratual, fundamentado no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.6.1 do Termo de Contrato.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SÉRGIO POLONI DOS REIS**  
Secretário de Obras

**HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Sinésio de Freitas Ferreira

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: HIDROPAV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 623/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para recapeamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade de vias dos bairros Itrapoá e Pilar Velho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Dezembro de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Sinésio de Freitas Ferreira

Cargo: Representante Legal

CPF: 249.750.298-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Sérgio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: \_\_\_\_\_